

COMITÉ TÉCNICO-DESPORTIVO DE PATINAGEM ARTÍSTICA

Comunicado No 15/2020

Ranking de 2020

De acordo com o Comunicado No 5/2020 do CTDPA, o Ranking de 2020 a ser utilizado em 2021 para seriação nos Abertos seria obtido através dos Abertos (três nacionais e três zonais) com as Taças de Portugal. Porém e com a não realização das Taças de Portugal nem do último Aberto, o Ranking de 2020 foi obtido através das seguintes provas: 1º Aberto, 2º Aberto, Aberto Zona Sul, Aberto Zona Norte e Aberto Zona Centro + Regiões Autónomas.

No mesmo comunicado deu-se conta da utilização de um fator na nota dos Infantis que sobem de escalão para a nova época. O fator aplicado foi de 0.85 de modo a tentar equiparar a realização do Programa Longo com o Programa Curto. Note-se que esta alteração e este fator apenas é necessário neste modelo em que foi necessário obter o Ranking do Ano Anterior através dos Abertos uma vez que nestas provas realizam-se Programas Longos nos Infantis e Programas Curtos nos restantes escalões.

No caso de Solo Dance, a nota mantém-se inalterada aquando da subida de escalão.

[Ranking de 2020 – Patinagem Livre](#)

[Ranking de 2020 – Solo Dance](#)

Seriação Abertos 2021

Uma vez que os atletas do escalão de Benjamim não tiveram oportunidade de realizar provas para o Ranking durante esta época, os quatro primeiros Abertos de 2021 contarão cada um com vagas próprias para estes atletas, isto é, atletas do primeiro ano de Infantil. Em cada um dos quatro primeiros Abertos existiram 13 vagas para Patinagem Livre e 2 para Solo Dance para estes atletas, sendo que para estas vagas “exclusivas” o mesmo atleta apenas poderá ser considerado uma única vez.

No caso dos Infantis de primeiro ano nas vagas “exclusivas” os atletas serão ordenados apenas pela idade, do mais novo para o mais velho.

Nos restantes escalões, os critérios passam a incluir os atletas que se encontravam inscritos para as Taças de Portugal, pelo que os critérios de ordenação são os seguintes:

1. Menor número de Abertos
2. Ranking de 2020
3. Inscrição para as Taças de Portugal 2020 (quem se encontrava corretamente inscrito tem prioridade)
4. Atletas com nível VI e V
5. Atleta de menor idade

Provas de Acesso 2021

Nos últimos meses de 2020 foi permitida a realização de Provas de Acesso de Nível Base e Disciplina organizados pelos clubes (com a devida supervisão e direção de prova pela Associação) à semelhança do já permitido com os níveis de iniciação. Entendemos prolongar esta permissão durante a vigência do atual e futuros Estados de Emergência.

Significa isto que, apenas enquanto vigorar o Estado de Emergência Nacional, é permitida a realização de Provas de Acesso de todos os níveis nos clubes, desde que a direção de prova seja assegurada pela Associação de Patinagem e nesses mesmos testes apenas participem atletas efetivamente inscritos nesse clube.

Candidaturas a Provas Nacionais

Relembramos que se encontram abertas as candidaturas às Provas Nacionais de 2021 pelo que os interessados deverão apresentar a sua candidatura até ao final do ano de 2020.

Saudações Desportivas,

CTDPA

23 de dezembro de 2020